



www.ecalma.pt

Proposta de Prestação de Serviços

Revisão Legal das Contas

**ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE
ALMADA, E.M., S.A.**

PORTO, outubro 2017



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

Jorge Macedo & Nuno Borges, SROC, Lda
NIPC: 510.143.326
Cap. Social. 10.000 Euros
Inscrita na OROC sob nº 269

Edifício Hoescht – 4.º andar
Avenida Sidónio Pais, 379
4100-468 Porto
Telef: +351.22.243.00.30
www.jmnbst.pt

JMNBST Consultores, Lda
NIPC: 513.707.379
Cap. Social. 6.000 Euros

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
1. ENQUADRAMENTO	3
1.1 Introdução	3
1.2 Entendimento dos Serviços Pretendidos.....	3
1.3 Objetivos.....	5
1.4 Âmbito	6
2. PLANEAMENTO	7
2.1 Descrição das tarefas a realizar.....	7
2.2 Metodologia.....	8
2.3 Relatórios a Emitir	9
3. EQUIPA DE TRABALHO	10
4. NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIOS	11
5. NOTA FINAL	12



1. ENQUADRAMENTO

1.1 Introdução

Na sequência do contacto estabelecido para a apresentação de proposta para a contratação de serviços de Revisão Legal das Contas/Auditoria da entidade **ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E.M., S.A.**, (adiante designada por **ECALMA**) é com grande satisfação que submetemos à vossa apreciação a nossa proposta de colaboração profissional.

Queremos agradecer o interesse demonstrado pelos nossos serviços, e acolheremos de bom grado toda e qualquer oportunidade para, em conjunto, discutirmos a presente proposta, esperando que a mesma possa contribuir para o sucesso da organização.

1.2 Entendimento dos Serviços Pretendidos

A atividade de Revisão Legal de Contas representa uma garantia de confiança dos mercados e dos vários *stakeholders* das entidades sujeitas a auditoria e revisão de contas. Sendo um garante de credibilidade, é um elemento chave para gerar confiança a todos aqueles que se relacionam com a entidade. Aos investidores, gera confiança para avaliarem a segurança e a rentabilidade dos seus investimentos. Aos credores, gera confiança na capacidade de as entidades saldarem as suas dívidas. Ao Estado, gera confiança na capacidade na adequada tributação. Aos clientes e fornecedores, gera confiança em como estão a trabalhar com um parceiro capaz de gerar valor e ter continuidade. E aos colaboradores, gera confiança na estabilidade do emprego.

Daí que, a um Revisor Oficial de Contas seja exigido elevados padrões de ética, independência, integridade, confidencialidade e profissionalismo, mercê do facto de as suas funções serem consideradas de interesse público.



Contudo, e sem descurar a sua função principal de "responsabilidade pública", suportada no princípio da independência, o Revisor Oficial de Contas pode representar uma outra mais-valia para as organizações. Fazendo uso das suas qualificações técnicas, aliadas a uma vasta experiência prática adquirida, o ROC pode trazer um valor acrescentado significativo às organizações. Na realização das auditorias, os auditores vão acumulando um conhecimento ímpar das organizações e nas suas necessidades. No caso das PME's, a Auditoria deverá promover uma abordagem crítica e construtiva, ajudando o empresário e a gestão a procurar melhorias ao nível dos sistemas de controlo interno e contabilístico, ao nível da informação operacional e financeira, ajudando a identificar e avaliar os principais riscos do negócio, permitindo que o auditor partilhe a sua experiência e a sua visão nestas matérias

É esta a nossa visão da Auditoria. Entendemos que os nossos serviços devem integrar o máximo de valor acrescentado para a entidade auditada. É isso que procuraremos traduzir nesta proposta e sobretudo, na realização dos trabalhos caso os mesmos nos venham a ser adjudicados, acreditando que podemos prestar um serviço global, contendo opiniões sensatas sobre o negócio, provenientes da experiência adquirida e dos nossos conhecimentos técnicos.

A **Jorge Macedo, Nuno Borges, Sérgio Tormenta** é uma empresa de consultoria, que presta serviços multidisciplinares na área das ciências empresarias, nomeadamente, nas áreas da Gestão, da Fiscalidade, da Contabilidade, da Auditoria, atuando numa lógica de parceria e de rede, aproveitando as sinergias resultantes das diferentes especialidades dos seus técnicos e parceiros.

A equipa da **Jorge Macedo, Nuno Borges, Sérgio Tormenta**, é uma equipa pluridisciplinar, constituída por parceiros e colaboradores, com capacidades e competências nas áreas da:

- **Auditoria:** Revisão Legal de Contas; Auditoria de Aquisição / Due Diligence; Fusões / Cisões; Transformação de Sociedades; Grupos Económicos / Holdings /SGPS; Securitização
- **Fiscalidade:** Gestão Fiscal; Impostos sobre o Rendimento; IVA; Impostos sobre o Património; Benefícios Fiscais; Fiscalidade Internacional; Contencioso Fiscal



- **Contabilidade:** Sistema de Normalização Contabilística (SNC); Normas Internacionais de Contabilidade; Contabilidade de Gestão, Consolidação de Contas
- **Gestão:** Diagnóstico Estratégico; Planos de Negócios; Reestruturação Empresarial; Controlo de Gestão / Reporting; Avaliações / Corporate Finance

Pautamos o nosso comportamento e postura por normas de conduta exigentes e que se traduzem em elevados padrões éticos e deontológicos, e um rigoroso cumprimento do princípio de confidencialidade.

Efetuamos uma aposta forte e sustentada na formação e atualização profissional, pois só assim será possível acompanhar por perto os elevados ritmos de mudança tão característicos dos nossos tempos.

A multidisciplinaridade dos conhecimentos e da equipa, o empenho e a filosofia de comunicação permanente adotados por nós para com os nossos clientes, bem como os conhecimentos técnicos adquiridos, são para os nossos clientes uma mais-valia fundamental. Para além de um acompanhamento presencial regular, estamos sempre disponíveis via telefone, e-mail, etc.

1.3 Objetivos

A **ECALMA** é uma sociedade anónima, pelo que a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único Efetivo, o qual, nos termos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), deverá ser um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.



1.4 Âmbito

Nos termos da legislação, ao Revisor Oficial de Contas são confiadas um conjunto de competências e obrigações, entre as quais destacamos o dever de fiscalização e o dever de prevenção/vigilância. Por comodidade, tomamos a liberdade de elencar as principais obrigações do Revisor Oficial de Contas, nos termos do CSC.

<ul style="list-style-type: none">• Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;• Verificar a regularidade dos registos contabilísticos e dos documentos que lhe servem de suporte;• Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma correta avaliação do património e resultados;• Guardar segredo dos factos e informações de que tiver conhecimento no exercício das suas funções;• Dar conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;	<ul style="list-style-type: none">• Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;• Elaborar relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração;• Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;• Proceder, em qualquer momento do ano, a todos os atos de verificação e inspeção;• Participar em Assembleias Gerais e em reuniões da Administração, sempre que convocado;
---	--

O nosso trabalho de revisão/auditoria sobre as demonstrações financeiras tem como objetivo verificar em que medida as referidas demonstrações, submetidas ao nosso exame, apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da empresa, e os resultados das suas operações.

A revisão/auditoria será realizada de acordo com as Normas e Orientações Técnicas e Éticas de Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, inspiradas e complementadas pelas Normas Internacionais de Auditoria, e que exigem que seja planeada e executada com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.



O nosso trabalho compreende também a análise e a avaliação dos sistemas de controlo interno e contabilístico, implementados pela empresa, embora prioritariamente orientadas para a determinação da extensão e natureza dos testes a desenvolver no âmbito do nosso exame, os quais irão fornecer as bases para a formulação do nosso parecer sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, queremos salientar que o nosso trabalho não constitui uma garantia absoluta de deteção de erros ou irregularidades, eventualmente existentes. Para que a garantia fosse absoluta seria necessário proceder à análise integral de todos os registos da empresa, bem como à verificação de todas as atividades da empresa, o que seria impossível, pelo tempo e recursos económicos que isso exigiria.

2. PLANEAMENTO

2.1 Descrição das tarefas a realizar

Considerando o perfil de exploração e a estruturação dos Ativos e Passivos que caracterizam a **ECALMA**, e a experiência que dispomos neste tipo de trabalhos, são os seguintes as principais tarefas a realizar nos trabalhos de Auditoria e de Revisão Legal de Contas:

1. Assegurar e verificar que as demonstrações financeiras da sociedade se encontrem devida e corretamente elaboradas, respeitando a lei e os princípios contabilísticos e refletindo a verdadeira situação financeira e patrimonial.
2. Assegurar e verificar que os princípios, critérios e procedimentos contabilísticos mais importantes, são aplicados de forma homogénea e coerente, sem exceção, por forma a que as contas constituam um documento final de prestação de contas, e um documento central de informação para acionistas e parceiros, correto e coerente.



3. Proceder à avaliação, numa base rotativa e planeada, por grandes áreas, dos principais procedimentos de controlo interno e circuitos documentais, identificando as fraquezas existentes e sugerindo as recomendações adequadas à sua eliminação.
4. Proceder à emissão da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre os trabalhos realizados; como é nossa prática habitual, todos os relatórios a emitir serão previamente apresentados à Administração, em forma de minuta; só após a sua discussão procederemos à emissão da respetiva versão final

2.2 Metodologia

A metodologia de auditoria que iremos adotar terá por base um plano de trabalhos adaptado ao caso concreto da **ECALMA**, em função das suas atividades e das circunstâncias com que nos deparamos. Para isso, basear-nos-emos num planeamento rigoroso que permitirá a identificação antecipada dos problemas.

São elementos chave da nossa metodologia:

- A compreensão detalhada da atividade da empresa, por forma a identificar as transações e práticas mais relevantes, bem como entender a organização e os seus acontecimentos.
- Conhecer o funcionamento e a operacionalidade dos controlos internos e dos sistemas contabilísticos, nomeadamente nas principais áreas de risco, pois são nestas áreas, onde deficientes procedimentos de controlo, podem resultar mais facilmente em erros, lapso ou omissões com impacto financeiro para a **ECALMA**.



- Definição de um plano estratégico de auditoria plurianual que garanta o cumprimento dos objetivos definidos, e que, assente numa permanente troca de informação e concertação com os responsáveis da **ECALMA**, garanta o duplo objetivo de melhorar os processos internos de encerramento de contas e aumentar a pertinência e rigor das conclusões da Auditoria.
- Prestação de um serviço personalizado, baseado numa filosofia de comunicação e disponibilidade permanente para a emissão de opiniões e conselhos sobre matérias que entendam necessárias.

2.3 Relatórios a Emitir

Como resultado dos nossos trabalhos de auditoria procederemos à emissão dos seguintes relatórios e documentos:

- **Certificação Legal das Contas** sobre as demonstrações financeiras individuais da empresa;
- **Relatório e Parecer do Fiscal Único** sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida.
- **Relatório de Auditoria/Carta de Recomendações** com identificação de todos os pontos relevantes identificados no decorrer da auditoria às demonstrações financeiras anuais. Este relatório destinar-se-á à Administração da empresa e incluirá recomendações sobre situações identificadas durante o trabalho de auditoria às demonstrações financeiras. As principais recomendações centram-se, regra geral, nas seguintes áreas:
 - Políticas contabilísticas e divulgações efetuadas;
 - Procedimentos de controlo interno;
 - Processos de negócio;
 - Produção e controlo de informação financeira e de gestão;
 - Questões de índole fiscal (riscos e contingências).



De acordo com o nosso procedimento habitual, todos os relatórios supra referidos serão emitidos inicialmente em versão preliminar para análise e discussão com os respetivos interlocutores, após a qual serão emitidos em versão definitiva.

3. EQUIPA DE TRABALHO

Constituímos as nossas equipas de trabalho em função da natureza e das exigências do mesmo. A qualidade dos serviços a prestar é inseparável da experiência e do talento dos colaboradores que irão ter a responsabilidade pela prestação destes serviços. Por este motivo, a equipa que liderará os serviços prestados é constituída por pessoas de elevada experiência profissional na área de Auditoria / Revisão de Contas e noutras matérias conexas.

A representação institucional da nossa firma responsável pelos trabalhos - **Jorge Macedo & Nuno Borges, SROC, Lda** - bem como a responsabilidade do trabalho apresentado nesta proposta caberá aos *partners* **Nuno Borges e Jorge Macedo**, Revisores Oficiais de Contas, abaixo apresentados:

Nuno Borges

Revisor Oficial de Contas, Licenciado em Gestão de Empresas, Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com uma experiência de 17 anos em auditoria, em numerosas empresas nacionais e internacionais, de diferentes dimensões e graus de complexidade. Competir-lhe-á a representação institucional da nossa firma, participando em todas as decisões importantes que envolvam o nosso compromisso, sendo o responsável máximo pela emissão dos relatórios.

Jorge Macedo

Revisor Oficial de Contas, Economista. Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Membro da Direção da Associação Comercial do Porto. Possui uma experiência de cerca de 20 anos em auditoria, em numerosas empresas nacionais e internacionais, de diferentes dimensões e graus de complexidade.



A coordenação geral dos trabalhos de auditoria, nomeadamente, a articulação quanto aos objetivos da auditoria, ao planeamento e execução dos trabalhos, direção do projeto e liderança da equipa de auditores será da responsabilidade de **Sofia Barros**, *manager* de auditoria, abaixo apresentada:

Sofia Barros

Revisora Oficial de Contas, Licenciada em Contabilidade, com uma experiência de 15 anos em auditoria, em numerosas empresas nacionais e internacionais, de diferentes dimensões e graus de complexidade.

Em função dos trabalhos a desenvolver serão também envolvidos na equipa, outros profissionais da nossa firma, trabalhando de forma coordenada e interligada, visando a prestação - em toda a linha - de um serviço de Auditoria de qualidade e independente.

4. NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIOS

Os nossos honorários são fixados em função do número de horas estimado para realização dos trabalhos de auditoria, número esse ponderado pela taxa média horária praticada pela nossa firma.

Na fixação dos honorários de auditoria, considerámos também os seguintes fatores: a complexidade técnica associada aos trabalhos de auditoria de contas, a nossa disponibilidade permanente ao conselho, a colaboração efetiva dos Vossos serviços e, muito especialmente, o forte interesse em construir uma relação profissional sólida, duradoura e independente.

Assim, devidamente ponderados os diversos aspetos referidos acima, propomos a V. Exas., **para o exercício económico do ano de 2018 e seguintes**, os honorários anuais de 8.400 Euros, faturados de forma mensal. Ao valor proposto acresce taxa legal de IVA em vigor na data de emissão da fatura.



5. NOTA FINAL

Todas as informações que venhamos a obter sobre a *ECALMA*, serão tratados por toda a equipa de trabalho envolvida de forma confidencial.

Na expectativa de que a nossa proposta vá ao encontro das vossas necessidades, queremos agradecer a oportunidade que nos foi dada para a apresentarmos, e, desde já, manifestamos a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que V.Exas considerem necessários.

Porto, outubro de 2017.



PRINCIPAIS CLIENTES



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA
AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING



DECISÕES E SOLUÇÕES
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E FINANCEIRA

Consultoria Financeira
e Imobiliária



Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.

Empresa Metropolitana



CENTRO
HOSPITALAR
VILA NOVA DE GALIÉSSENDO

Saúde - Empresa
Pública



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
DO PORTO

Turismo e
Associativismo



CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL
E ESTÉTICA FACIAL

Saúde



ECALMA

Empresa Municipal



ESSÊNCIA
DO VINHO

Eventos
Enogastronómicos



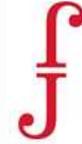
FACTOR PLUS

Produtos Médicos e
Hospitalares



ARRENDANA HORA
FREE 2000 SA

Imobiliário



Fundação
José Saramago

Fundação



apartment rental

Turismo



COLISEU
PORTO

Espectáculos



inforlandia
COMPUTADORES
insys

Informática



TECPARQUES

Parques Tecnológicos



TECMAIA PARQUE DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAJA

Parque Tecnológico

PRINCIPAIS CLIENTES



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA
ACCT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING



Consultoria Gestão



Hotelaria



Mobiliário



Saúde



Polimentos e Abrasivos



Promoções e Descontos



Produtos Alimentares



Vestuário



Imobiliário



Máquinas de Aspiração Industrial



Coberturas e Revestimentos



Animais



Saúde e Seguros



Indústria Alimentar



Investimentos

PRINCIPAIS CLIENTES



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA
ACCT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING



Indústria Plásticos



Materiais Construção

metaliax

Soluções Metálicas



Textil



Indústria
Metalomecânica



Investimentos



Energias Renováveis



Bebidas



Vinhos



MASERATI

Automóveis



Automóveis



ASTON MARTIN

Automóveis



Máquinas Industriais



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

Fundação



HONDA

Automóveis